

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 607/2014
De 30 de janeiro de 2014.

“Designa servidor para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRA TCEES e torna sem efeito Portaria nº 558/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de atender ao que dispõe o artigo 5º da Resolução TC nº 245, de 24 de julho de 2012;

Considerando a iniciativa do TCEES em aplicar o uso de tecnologia de informação nas ações de controle de obras e serviços de engenharia, com valores iguais ou superiores ao estabelecido para a realização de licitação na modalidade convite, dispensa e inexigibilidade, via internet, através do SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS – GEO-OBRA TCEES;

Considerando que a unidade gestora administrativa municipal, o Poder Legislativo, está sujeito ao controle do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria nº 580/2013 que exonerou a pedido o Sr. AIDRAN DE JESUS TYBEL, do cargo de Controlador Interno;

RESOLVE:

I - Designar a Sra. VERÔNICA CORREIA CANAL, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, Matrícula nº 275, para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRA TCEES, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

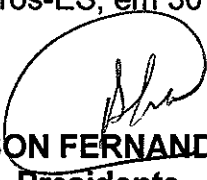
II - O servidor designado na presente portaria fica encarregado pelo cadastramento e habilitação dos operadores do sistema, bem como informações necessária a alimentação do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRA.

III - O servidor designado na presente portaria não será remunerado pelo exercício na respectiva função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

IV – Torna sem efeito a Portaria nº 558/2013, de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 30 de janeiro de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente